



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
24ª VARA CRIMINAL
Av.Dr.Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: (11) 2868-7128, São Paulo-SP - E-mail:
upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

STEPHANO LANCE ENES DE FREITAS, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0403800-02.1992.8.26.0050** - Ordem nº 1993/000877 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Réu **MARCO AURELIO DE LIMA KUROVSKI**, Brasileiro, Casado, pai TOMAZ KUROVSKI, mãe SALOMEA KUROVSKI, Nascido/Nascida 21/09/1965, de cor Branco, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/09/1993**

Documento de Origem: **IP nº: 0585/92 - Distrito PRODESP**

Histórico da Parte **MARCO AURELIO DE LIMA KUROVSKI**

08/10/1992 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP

Local: São Paulo/SP

24/08/1993 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

13/09/1993 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

24/02/1995 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP Situação: Réu primário;

14/03/1995 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

15/09/2015 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 18 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**